



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 65, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **ROSA MARIA COSTA FONSECA**, ocupante do cargo de Coordenador do Serviço Social, para atuar como Responsável Legal pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraisópolis junto ao Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 10 de fevereiro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 83, de 10/02/2017 foi publicada na data de 10/02/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão